

**Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bragança Paulista – CACS Fundeb para o período abril de 2021 a dezembro de 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no auditório “Paulo Freire” da Secretaria Municipal de Educação de Bragança Paulista –SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bragança Paulista – CACS Fundeb para discussão e deliberação sobre a prestação de contas dos recursos do Fundeb referentes ao terceiro trimestre de 2021. Participaram da reunião: Sérgio José Fagundes Júnior, Assessor de Gabinete da prefeitura de Bragança Paulista; Tatiane Feitosa Beltrame, Presidente do CACS FUNDEB e representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; Paula Regina Cardoso Tonon, vice-Presidente do CACS FUNDEB e representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; Vania Roza de Lima, representante dos Professores da Educação Básica Pública; Telma Cilene de Araújo de Menezes Freitas, representante da Secretaria Municipal de Educação; Tiago Hishizima Almeida e Raimunda Apóstola Pinto Alves, representantes do Conselho Municipal de Educação; Suzelaine dos Santos Ferreira Lopes, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; José Luis Estevam, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública da Rede Estadual de Ensino (Secundarista). Justificaram a ausência: Sergio da Silva Lima, representante do Poder Executivo Municipal; Adriana Alves de Oliveira, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - Rede Municipal de Ensino; Vivian Karoline Bastos Leopoldino, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; Vanessa Gonçalves Alvarenga e Solange de Souza Morales, representantes do Conselho Tutelar; Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio, representante da Secretaria Municipal de Educação. A Presidente Tatiane Feitosa Beltrame agradeceu o Assessor de Gabinete Sérgio José Fagundes Júnior por ter enviado com antecedência a documentação com a prestação de contas e, em seguida concedeu-lhe a palavra. O assessor Sérgio deu início à demonstração e explicação das contas de receitas e

despesas do município referentes aos 25% destinados à Educação, ressaltando que o valor mínimo a ser investido em educação deve ser atingido até 31/12/2021. Em seguida apresentou as receitas e despesas do Fundeb, acumuladas até 30/09/2021, sendo certo que em 2021 o município não receberá complementação da União. O assessor Sérgio explicou também a diferença entre despesa empenhada, paga e liquidada, esclarecendo que, no julgamento das contas, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/SP se atém à despesa liquidada. À medida que o assessor Sérgio discorria sobre as contas, os conselheiros do CACS Fundeb iam fazendo questionamentos. O Conselheiro Tiago observou os altos valores contidos na conta de código “335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (PARCERIA)”. O assessor Sérgio explicou que se trata de pagamento, com recurso do tesouro municipal, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE, organização social sem fins lucrativos que presta serviços de educação especial ao município. Os conselheiros Tiago e Suzelaine perguntaram sobre as despesas do código “339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”. O assessor Sérgio esclareceu que são despesas com aquisição de prestação de serviços de tecnologia a ser ofertada aos alunos para o uso de *lpad's*, com cartão alimentação e com vale-transporte dos funcionários, pagas com recursos próprios do município. Os conselheiros Tiago e Suzelaine também indagaram sobre a conta código “339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”. O assessor Sérgio esclareceu que essa conta se refere ao projeto “Minha primeira biblioteca” que distribui *kits* de livros de leitura aos alunos da rede municipal. A conselheira Suzelaine perguntou se os *lpad's* são destinados aos alunos ou aos professores. O assessor Sérgio respondeu que são destinados às escolas para que estas os disponibilizem aos alunos e que, portanto, não se trata de 1 (um) *lpad* por aluno, destacando que o investimento em tecnologias digitais na educação está previsto na Base Nacional Curricular Comum - BNCC. A conselheira Suzelaine questionou a aplicabilidade dos *lpad's*, considerando que para o máximo aproveitamento das funcionalidades desses dispositivos é preciso que a qualidade do sinal de *Internet* nas escolas seja boa. O conselheiro Tiago endossou a observação da conselheira Suzelaine, acrescentando que muitos aplicativos que rodam nesses

dispositivos estão em Inglês e se isso não caracterizaria um gasto desnecessário, ressaltando que a aquisição desses aparelhos, bem como a instalação de câmeras de segurança e, ainda, a compra de livros de leitura fossem precedidas de estudos quanto à eficácia e eficiência desses investimentos, pois, segundo ele, tais ações servem apenas para mostrar que o município está aplicando o mínimo em educação e, enquanto isso, o salário do professor permanece baixo. O assessor Sérgio esclareceu que a aquisição dos livros da Minha primeira biblioteca foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, cuja ata dessa reunião encontra-se disponível no portal da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, <https://www.braganca.sp.gov.br/prefeitura/conselhos-municipais/cme-conselho-municipal-de-educacao>, referente ao dia cinco de maio de dois mil e vinte. A conselheira Vania questionou a rubrica “Rendimento de Aplicação Financeira” constante na planilha intitulada “RECEITA DO FUNDEB – 3º Trimestre 2021”. O assessor Sérgio explicou que se trata de juros provenientes de aplicação em caderneta de poupança. A conselheira Suzelaine questionou os valores do transporte escolar, considerando que, em 2021, os meses de março e abril do corrente ano letivo vinha sendo cumprida com atividades remotas e que o retorno às aulas presenciais ocorreu em esquema de revezamento. O assessor Sérgio explicou que o transporte é disponibilizado mesmo que tenha apenas um aluno frequentando às aulas presenciais. Por oportuno, o conselheiro Tiago questionou o critério de pagamento do transporte escolar rural, isto é, se a remuneração é feita por criança ou por quilômetro. O assessor Sérgio explicou que o cálculo é feito por quilômetro, sendo pago aproximadamente R\$ 15 (quinze reais) por quilômetro aos prestadores desse serviço. O assessor Sérgio explicou que as planilhas apresentam a prestação de contas de forma resumida e que os documentos físicos mostram muito mais, documentos esses que estão à inteira disposição do CACS Fundeb. A conselheira Suzelaine questionou também sobre o que seria a expressão “vantagens fixas” inscrita no código “319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS”. O assessor Sérgio explicou que são abonos, férias, 13º, menos o vale transporte. Sem mais questionamentos, a presidente Tatiane colocou em votação a aprovação da prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao terceiro trimestre de dois mil e vinte e um. Os Conselheiros presentes aprovaram a prestação de

contas dos recursos do FUNDEB referente ao terceiro trimestre de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Tatiane Feitosa Beltrame agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, lavrou-se esta ata que segue assinada pela Presidente Conselheira Tatiane Feitosa Beltrame, e por mim, Conselheira Vania Roza de Lima, que secretariei esta reunião. Bragança Paulista, 27 de outubro de 2021.

Vania Roza de Lima  
Conselheira do CACS – FUNDEB

Tatiane Feitosa Beltrame  
Presidente do CACS - FUNDEB